

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC
PROJETO DE LEI Nº 4.330, de 2004
(Do Sr. Luiz Couto)

Dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes.

EMENDA MODIFICATIVA

Altera-se o Artigo 15 do Substitutivo ao PL 4330, de 2004, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15 – É vedada a utilização da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica. **(NR)**.

JUSTIFICATIVA

A referida alteração visa impedir que Empresas Prestadoras de Serviços que apresentam preços mais baixos, mas não possuem capital de giro suficiente para manter os contratos acabam penalizando os trabalhadores terceirizados, por não arcar com as despesas trabalhistas e encargos sociais dos mesmos.

Sala da Comissão, 16 de abril de 2013

Luiz Albuquerque Couto
Deputado Federal PT/PB

